



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

48ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 19/06/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 3º andar - Bloco B.

Edital SCR-05/2008, de 05/05/2008, publicado no D.O.E. de 07/05/08, Edição 1420 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Ana Maria Carneiro Criscuolo – Analista Judiciário (Gab. Des. Correg. Reg.)

Bety Roledo Hido - Técnico Judiciário (Secretaria)

Gisele Helena Nonato - Assistente da Secretaria da Corregedoria

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

- 1) Termo de abertura de 29/04/06, termo de encerramento de 12/06/08, registrado até 20/05/08, fl. 150vº;
- 2) Termo de abertura de 12/06/08, ainda sem registro.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 20/08/07 - proc. nº 00707200204802005 (v. Anexo 3).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 22/11/94, registrado até 20/05/08, fl. 30.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 30/05/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	26/11/08	180	845
instruções	-	-	-
juílgamentos	23/07/2008	54	74
SOMA		234	919
unas (rito sumaríssimo)	18/09/08	111	225



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Qtde. de audiências adiadas "sine die"	189
---	------------

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 19/05/08 a 13/06/08), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	13	13	13	-	-
iniciais	-	-	-	-	-
instruções	-	-	-	-	-
julgamentos	02	02	02	01	02
unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	12	-

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01682200404802009, 01200200404802000, 00487200504802002,
01783200504802000, 01302200504802007, 01337200504802006,
02343200504802000, 00197200604802000, 007812006048020050 e
01183200604802003.

a.1 - Processo nº 01682200404802009

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 04/11/04 (fl. 22).

Juíza Regina Celi Vieira Ferro

Motivo: dependência do julgamento de outra causa.

Último andamento em: 13/05/08 (fl. 94) - despacho: "Ante o trâmite juntado às fls. 92/93, reporto-me às fls. 90."

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01200200404802000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 20/04/05 (fl. 129).

Juíza Valéria Pedroso de Moraes

Motivo: dependência do julgamento de outra causa.

Último andamento em: 13/05/08 (fl. 165) - despacho: "Na medida em que o processo nº 00110200400802003 continua no E. TRT da 2ª Região, aguarde-se por mais 90 dias.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00487200504802002

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 01/08/05 (fl. 76).

Juíza Regina Celi Vieira Ferro

Motivo: dependência do julgamento de outra causa.

Último andamento em: 30/05/08 (fl. 205) - despacho: "Aguarde-se por



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

mais 90 dias. S.P., 30/05/08."
Determinação: Não há.
a.4 - Processo nº 01783200504802000
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em: 13/09/05 (fls. 21/22). Juiz Ricardo Motomura Motivo: dependência do julgamento de outra causa. Último andamento em: 08/04/08 (fl. 172) - despacho: "Aguarde-se o trânsito em julgado do processo nº 00195200503502003."
Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01302200504802007
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em: 05/10/05 (fl. 45). Juíza Regina Celi Vieira Ferro Motivo: perícia. À fl. 386, em 10/06/08, consta publicação, via Diário Oficial, às partes, "sobre os esclarecimentos prestados pelo Perito, ciência às partes em 10 dias..." Último andamento em: 12/06/08 (fl. 387) - carga do processo e sua devolução pelo advogado do réu.
Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01337200504802006
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em: 07/12/05 (fl. 67). Juíza Edivânia Bianchin Panzan Motivo: deferimento do prazo de 5 dias ao reclamante para a juntada de documentos que comprovem a interrupção da prescrição. À fl. 100, em 09/01/06, a Juíza determinou a realização de perícia médica. Último andamento em: 18/06/08 (fl. 136) - perito comunicou a data, o horário e o endereço para a realização da perícia.
Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02343200504802000
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em: 07/03/06 (fl. 44). Juíza Regina Celi Vieira Ferro Motivo: perícia médica. Último andamento em: 17/06/08 (fl. 249) - devolução de carga.
Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00197200604802000
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em: 21/06/06 (fl. 83). Juíza Regina Celi Vieira Ferro Motivo: perícia. Último andamento em: 13/06/08 (fl. 249) - despacho: "Ao perito."



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00781200604802005

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 18/09/06.

Juíza Regina Celi Vieira Ferro

Motivo: perícia.

Último andamento em: 13/06/08 (fl. 162) - despacho da Juíza: "... diga a autora quanto ao prosseguimento do feito...".

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01183200604802003

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 04/12/06 (fl. 32).

Juíza Regina Celi Vieira Ferro

Motivo: perícia.

Último andamento em: 13/06/08 (fl. 153) - despacho: "Sobre os esclarecimentos prestados pelo Perito, ciência às partes em 10 dias, sendo os primeiros 5 dias concedidos ao reclamante..."

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00768200504802005, 02243200404802003, 00268200204802000,
00780199904802000, 00880200404802005, 00409200604802009,
02625200304802006, 00882200704802007 e 02658200404802010.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

2106/1991, 2871/1991 e 342/1990.

c.1 - Processo nº 2106/1991

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - Febem

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 15/03/95, fls. 67/69 (valor: R\$ 72.026,24).

Manifestação do réu em 07/08/95, fls. 72/74, impugnando os cálculos (valor: R\$ 42.144,52).

Em 12/06/95, fl. 70, o autor forneceu outro valor: R\$ 90.832,96.

Homologação dos cálculos em 08/08/96, fl. 75 (valor: R\$ 42.144,52).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 20/05/98.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 28/05/03, fl. 118. Despacho: "1. Junte-se. 2. Dê-se ciência à MM. Vara do Trabalho de origem da manifestação da executada. 3. Oficie-se."

Último andamento em 20/05/08, fl. 125: Ofício à Presidência do E. TRT da 2ª Região, solicitando informações acerca do precatório nº 478/1998.

O precatório ainda não foi quitado.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Observação: os autos deverão ser renumerados a partir da folha 70.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 2871/1991

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - Febem

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do réu em 06/11/96, fl. 210 (valor: R\$ 10.165,00).

Sem manifestação do reclamante.

Homologação dos cálculos em 24/03/98, fl. 216 (valor: R\$ 10.165,00).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 29/05/00, fl. 245.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 06/09/04, fl. 258, dando ciência à Vara do Trabalho sobre a manifestação da executada.

Último andamento em 20/05/08, fl. 262: ofício solicitando informações do precatório.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 342/1990

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de São Paulo

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 17/01/97, fl. 281 (valor: R\$ 28.660,59).

Manifestação do réu em 21/02/97, fl. 308, impugnando os cálculos.

Homologação dos cálculos em 23/06/97, fl. 344 (valor: R\$ 14.344,21).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 29/05/00, fl. 355.

Em 14/06/00, fl. 358, houve retificação do ofício requisitório.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 31/10/03, fl. 385, solicitando à Vara para informar as parcelas que compõem o crédito requerido.

Último andamento em 13/05/08, fl. 410: despacho da Juíza, determinando a expedição de ofício ao TRT, solicitando informações sobre o precatório.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 191
- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 77
Juíza Regina Celi Vieira Ferro: 63
Juíza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite: 14
(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Sra. Diretora.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.
(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

III-b) As sugestões e necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada, **comunicando a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas, informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento da determinação acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumprida a determinação, a ata será arquivada.**

IV-b) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-c) Marcar audiências de procedimento sumaríssimo em mais dias da semana, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-d) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente os processos aguardando decisão de EE / ET.

IV-e) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

V - RECOMENDAÇÕES:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

- V-a)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- V-b)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
- V-c)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.
- V-d)** Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e, às 6ªs feiras, são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 30/06/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	26/11/08	180	845
instruções	-	-	-
julgamentos	23/07/2008	54	74
SOMA		234	919
unas (rito sumaríssimo)	18/09/08	111	225
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			189

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **77** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **12** servidores do quadro e **02** estagiários.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
 - processos aguardando decisão de EE / ET: 82
- Há **5777** processos em andamento na Vara, sendo **2812** em fase de conhecimento e **2965** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de 2008, eu, _____
JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Ana Maria Carvalheiro Criscuolo
Assistente de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

Bety Roledo Hiodo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Gisele Helena Nonato
Assistente da Secretaria da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 48	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 19/06/2008
		DATA PREENCHIMENTO: 13/06/08

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	REGINA CELI VIEIRA FERRO	Desde	07/01/2003
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	Sim		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	Rita Cristina Guenka	Desde	07/01/2003
Cargo*	Analista judiciário	Formação acadêmica	Pós graduada em Gestão Pública Judiciária
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Rosana Panhan	Desde	07/01/2003
Cargo*	Técnico judiciário	Formação acadêmica	Pós graduada em Gestão Pública Judiciária
Está afastado?	sim	Se sim, por qual período?	Férias: 16 a 27/06/2008
Assistente de Juiz	Eliana dos Santos	Desde	07/01/2003
Cargo*	Técnico judiciário	Formação acadêmica	Pós graduada em Direito do Trabalho
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Auxilia nas sentenças, embargos à execução e terceiro		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
JULIANA CARVALHO ELIEZER	Técnico judiciário	16/12/2002	
ALESSANDRA DE GODOY ROCHA	Técnico judiciário	23/09/2002	
ERIVANI RIBEIRO FILHO	Técnico judiciário	03/06/2003	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

LUIZ CARLOS FERREIRA	Técnico judiciário	25/02/2004	
ANA MARIA CIRINO DE ALMEIDA	Analista judiciário	05/04/2004	
ADRIANA SHIZUE FUNADA	Técnico judiciário	02/02/2007	
MARIA I. A. CALDERON NEPOMUCENO	Técnico judiciário	17/10/2007	
JONATHAN PEDRO	Analista judiciário	07/01/2008	
MARIA LUISA ARAÚJO SILVA	Técnico judiciário	10/12/2007	
MARIANA CRISTINA PEREIRA	estagiária	04/03/08	
MARILIA MONTEIRO DE SOUZA	estagiária	07/01/08	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 2 estagiárias			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	12/12/2008	181
Iniciais	---	
Instruções	---	
Julgamentos	08/08/2008	55
Soma		236
Unas (rito sumaríssimo)	25/09/2008	103
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	13	13	13	---	---	12,2 às 14,5	10
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos	3	3	3	---	3	Após 17,00 horas	5
Sumaríssimo	---	---	---	15	---	12,2 às 14,50	10
OBSERVAÇÃO	5ª feira: sumaríssimo encerra e julga						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	29
Embargos à Execução	12
Embargos de Terceiro	4
Exceção de Pré-Executividade	1
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6)PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7)PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
REGINA CELI VEIRA FERRO	07/02/08	16	00497-2005-048-02-00-8
			00195-2005-048-02-00-0
			00334-2007-048-02-00-7
			00846-2007-048-02-00-3
			00774-2007-048-02-00-4
			01007-2006-048-02-00-1
			01383-2004-048-02-00-4
			01556-2006-048-02-00-6
			01622-2006-048-02-00-0
			01731-2005-048-02-00-4
			01875-2006-048-02-00-1
			02522-2005-048-02-00-4
			02725-2005-048-02-00-3
			02778-2003-048-02-00-3
			02907-2005-048-02-00-5
			02938-2000-048-02-00-1

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
WALTER REIGADA	CONTÁBIL	2500.00
JOSÉ EDUARDO DE ALCÂNTARA	CONTÁBIL	2500.00
NIVALDO REIGADA	CONTÁBIL	2500.00
NILO DÓI	CONTÁBIL	2500.00
FÁBIO HUGO PIVA	CONTÁBIL	2500.00
ALBERTO SOARES DA COSTA	MÉDICO	1500.00
ALBERTO FELIPE GOMEZ DA COSTA	MÉDICO	1500.00
SANDRO SANTOS MACHADO	ENGENHEIRO	1500.00
WALTER MORO JUNIOR	ENGENHEIRO	1500.00
JOSÉ CARLOS CAMPOS MACHADO	ENGENHEIRO	1500.00
LUIZ DELLA ROSA ROSSI	ENGENHEIRO	1500.00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1740	2100	1021
Cartas Precatórias	419	499	232
SOMA	2159	2599	1253
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	+/- 12		
Média de petições recebidas por dia útil	125		

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	2812
Em fase de execução	2965
TOTAL	5777

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	210	03 dias
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	
Processos pendentes de notificação	74	Do dia
Processos pendentes de expedição de ofício	22	15/05/08
Processos aguardando homologação de cálculos	41	19/05/08
Processos pendentes de expedição de mandado	47	02/05/08
Processos pendentes de expedição de carta precatória	10	02/05/08
Processos pendentes de expedição de alvará	45	01/04/08
Processos aguardando decisão de EE / ET	82	Outubro/2007
Processos a serem remetidos ao TRT	25	02/05/08
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	16	05 dias
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	85	02/05/08

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): por numeração de 01 a 1699 até 01/05/2008; de 1700 em diante vencido até 15/04/2008

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM. Na fase de conhecimento com a antecipação da audiência e na execução com a observância dos carimbos (verde e vermelho)
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R.	Não. Os processos com pendência de terceiro são acompanhados periodicamente, priorizando o andamento.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas quinzenalmente, pelo DOE – última em 11/06/2008
02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Consideramos bom o estado da Secretaria mesmo com o grande número de processos em execução, todos os serviços estão praticamente em dia.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Designação de Juiz Auxiliar permanente, 2 computadores para as estagiárias, mesa no gabinete do Juiz para colocação de processos para despacho, regularização dos suprimentos (colchete, sulfite, toner, canetas).
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Com relação ao Bacen, que os bancos indiquem a conta que foi bloqueada a fim de possibilitar o desbloqueio de somente uma conta; a inclusão de mais de um depósito no alvará; estatística totalmente informatizada; redução do horários de atendimento ao público, recebimento das petições já protocoladas, consulta ao site da Receita Federal com apenas a senha, sem a utilização da certificação digital, pelo menos para a obtenção de endereços.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

RITA CRISTINA GUENKA
Diretora de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

REGINA CELI VIEIRA FERRO
Juíza Titular